



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 240 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 01 (um) veículo de fabricação Nacional do tipo micro ônibus (usado), ano 2008 modelo 2009, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 14/03/2013, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 14/03/2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 01 de março de 2013 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO ----014/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr ELVIS MARTINS CRESPO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 32% (trinta e dois) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroagirá à data de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 01 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO ----015/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor(a) Público Municipal, Sra. CLAUDINEA DE FATIMA IZAC COUTINHO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR(a) DE DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 100% (cem) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 2º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 24,70% (vinte e quatro inteiro e setenta décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 3º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr DANIEL VENTURA DA SILVA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 72,10% (setenta e dois inteiro e dez décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroagirá à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 01 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO ----016/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PRODUTOR RURAL, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 67% (sessenta e sete) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroagirá à data de 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 01 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 240 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2013 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2013-CAM

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor Alexsander Vilela Albergoni, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.883.898-1SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 005.903.949-32, e na OAB/PR nº. 37.643, para responder pelo Cargo de Provedor Efetivo de Advogado, conforme determina a Lei Municipal nº. 08/2013, Anexo I, 5 - GRUPO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO SUPERIOR - GOLS/1, Carga horária 20 semanais, Nível "I", Referência "A".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 01 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº. 004/2013-CAM

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor Valdemar Salvi de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 000.468.289-07, e na CRC/PR nº. 046284/O-9, para responder pelo Cargo de Provedor Efetivo de Contador, conforme determina a Lei Municipal nº. 08/2013, Anexo I, 5 - GRUPO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO SUPERIOR - GOLS/2, Carga horária 40 semanais, Nível "I", Referência "A".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 01 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº. 005/2013-CAM

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor Marco Antonio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.253.371-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 870.281.319-04 e no CRA-PR nº. 17.517, para responder pelo Cargo de Provedor Efetivo de Oficial do Legislativo, conforme determina a Lei Municipal nº. 08/2013, Anexo I, 5 - GRUPO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO TÉCNICO - GOLT/1, Carga horária 40 semanais, Nível "I", Referência "A".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 01 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº. 006/2013-CAM

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor José Ademir da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.201.188-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 440.893.419-49, para responder pelo Cargo de Provedor Efetivo de Adm. Secretaria, conforme determina a Lei Municipal nº. 08/2013, Anexo I, 5 - GRUPO OCUPACIONAL DO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO-GOLA/1, Carga horária 40 semanais, Nível "I", Referência "A".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 01 DE MARÇO DE 2013

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 240 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2013 | PÁGINA: 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Portarias

PORTARIA N° 077 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor EDSON SEBASTIÃO DA SILVA, Motorista, matriculado sob o nº 3911, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2013, com início em 01 a 30 de março de 2013.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 078 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Senhora MARLI TEREZINHA PEREIRA, matriculada sob o nº 20725, do Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA, nesta data.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 079 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, considerando o grande volume de serviços no Departamento de Finanças e a necessidade de execução dos serviços existentes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

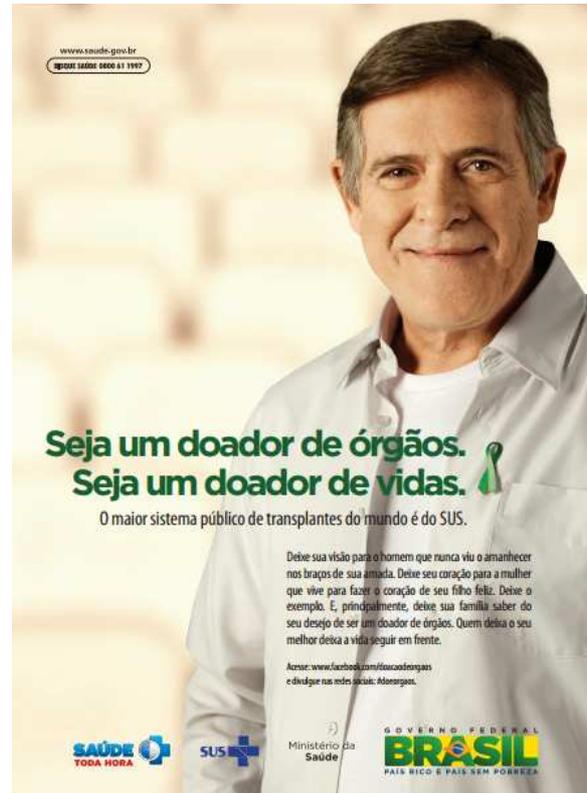
Artigo 1° - Designar a funcionária Janaique Laudelino, matriculada sob o nº 20606, para exercer suas funções junto ao referido departamento.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 240 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2013 | PÁGINA: 4

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **PAULO HENRIQUE DIOGO**, para contratação de empresa para prestação de serviço em anúncios institucionais de interesse público, No valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 01 de março de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DIOGO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 01/03/2013.

